

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGEMECA
--	--	---

EDITAL n. 02/2021, PPGEMECA - UFRN, de 23 de fevereiro de 2021

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos nos programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna público o presente Edital para **Seleção de alunos ESPECIAIS para o Programa no período letivo de 2021.1.**

I – DAS VAGAS

1. Serão oferecidas 10 vagas.

II – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2. Estão aptos a participar do processo seletivo candidatos detentores do Diploma de Graduação em: Ciência e Tecnologia, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Biomédica, Engenharia de Petróleo ou Tecnologia da Informação.

III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas através de e-mail solicitando a inscrição como candidato a aluno especial, a ser enviado para o endereço pem@ct.ufrn.br, com cópia para secretariaunificadact@gmail.com anexando os seguintes documentos em formato PDF:
 - Cópia digital em formato PDF da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respetivamente.
 - Cópia digital em formato PDF do CPF, no caso de o candidato ser brasileiro e o documento de identidade não conter essa informação.
 - Histórico Escolar da graduação.
 - Diploma de Graduação.
 - a. Para candidatos que tenham concluído o curso de graduação na UFRN mas que ainda não tenham recebido o diploma correspondente, a cópia do Diploma de Graduação poderá ser substituída por cópia do Histórico Escolar com todos os componentes curriculares obrigatórios integralizados e status FORMADO ou GRADUADO.
 - b. Para candidatos que tenham concluído o curso de graduação em outra instituição, mas que ainda não tenham recebido o diploma

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGMECA
--	---	--------------------------------

correspondente, a cópia do Diploma de Graduação poderá ser substituída por cópia do Histórico Escolar com todos os componentes curriculares obrigatórios integralizados e declaração da instituição de ensino de que o candidato concluiu o curso, estando apto a receber o respectivo diploma.

4. As inscrições ocorrerão no período de 05/03/2021 a 19/03/2021.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo para admissão de novos alunos consistirá em duas etapas:
 - a. Homologação das inscrições, que consiste na análise dos documentos submetidos na inscrição, onde serão eliminados do processo seletivo os candidatos com documentação incompleta.
 - b. Análise dos Índices Acadêmicos registrados no Histórico Escolar do candidato. Para detentores de diploma da UFRN, será utilizado o índice MC ou, em caso de ausência, o índice IRA. Para detentores de diploma de outras Universidades, em caso de ausência de índice equivalente ao índice MC, será utilizada a média aritmética das notas de todas as disciplinas, normalizadas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão eliminados do processo seletivo os candidatos com índice menor do que 6,0 (seis).
6. Na etapa de Análise dos Índices Acadêmicos, será considerado apenas o Histórico Escolar do candidato enviado no momento da inscrição.
7. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com os Índices Acadêmicos, conforme descrito no Item 5 deste edital. Para ocupar as vagas disponíveis, serão convocados os 10 (dez) primeiros classificados.
8. Os candidatos podem interpor recurso ao resultado do processo seletivo em um prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação.

V – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9. O cronograma de realização do processo seletivo com datas de inscrição, publicação do resultado final, e a data de cadastro dos candidatos aprovados é apresentado na tabela a seguir:

Etapa	Data	Observações
Período para inscrição	01/03/2021 a 19/03/2021	Inscrição realizada por e-mail (pem@ct.ufrn.br), com cópia para (secretariaunificadact@gmail.com)
Divulgação da Homologação das inscrições (Análise Documental)	22/03/2021	Divulgação do resultado no endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem
Interposição de recursos	23/03/2021	Interposição realizada por e-mail (pem@ct.ufrn.br), com cópia para (secretariaunificadact@gmail.com)
Resposta a recursos interpostos	25/03/2021	Divulgação da resposta no endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem
Divulgação do Resultado da Análise do histórico escolar	26/03/2021	Divulgação do resultado no endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem
Interposição de recursos	29/03/2021	Interposição realizada por e-mail (pem@ct.ufrn.br), com cópia para (secretariaunificadact@gmail.com)
Resposta a recursos interpostos	30/03/2021	Divulgação da resposta no endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem
Resultado Final do Processo Seletivo	31/03/2021	Divulgação do resultado no endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem
Interposição de recursos	05/03/2021	Interposição realizada por e-mail (pem@ct.ufrn.br), com cópia para (secretariaunificadact@gmail.com)
Resposta a recursos interpostos	06/03/2021	Divulgação da resposta no endereço http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem

Cadastro dos Candidatos Aprovados	07/04/2021 a 09/04/2021	O cadastro dos candidatos aprovados será realizado via e-mail à secretaria do Programa secretariaunificadact@gmail.com , com cópia para pem@ct.ufrn.br ,
Início das aulas	12/04/2021	

VI – DO CADASTRO DOS APROVADOS:

10. Para a realização do cadastro, os candidatos selecionados devem enviar, eletronicamente para secpem@ct.ufrn.br, com cópia para pem@ct.ufrn.br, os seguintes documentos:
 - Cópia digital em formato PDF do histórico escolar de graduação.
 - Cópia digital em formato PDF de um diploma de curso de graduação em Engenharia ou Ciências Exatas que atenda ao Item 2 deste edital.
 - Cópia digital em formato PDF da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respectivamente.
 - Cópia digital em formato PDF do CPF, no caso de o candidato ser brasileiro e o documento de identidade não conter essa informação.
 - Cópia digital em formato PDF do Certificado de Dispensa de Incorporação, do Certificado de Reservista, da Carteira de Identidade Militar ou de outro documento que comprove regularidade de sua situação militar, para homens menores de 45 anos no caso de o candidato ser brasileiro. Certificado de distribuição de ações criminais (nada consta) da justiça militar da União **não é documento comprobatório de regularidade da situação militar**.
 - Cópia digital em formato PDF da certidão de quitação eleitoral (emitida no site do TSE <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), no caso de o candidato ser brasileiro.
11. Os candidatos classificados que não se cadastrarem no prazo definido pelo Programa serão considerados desistentes.
12. Após o cadastro dos candidatos classificados, havendo vagas disponíveis novos candidatos classificados poderão ser convocados.

VII – DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

13. O aluno especial que não realizar matrícula em disciplina(s) no semestre de ingresso terá seu cadastro cancelado.
14. O aluno especial do PPGEMECA poderá cursar no máximo 3 (três) disciplinas por semestre.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do PPGEMECA: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem>

16. O tempo máximo em que o aluno pode permanecer na condição de aluno especial é de 2 (dois) semestres consecutivos ou não.
17. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica na aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPGECECA.
18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
19. Em caso de dúvidas, para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a secretaria do Programa pelo telefone: (84) 99474-6685 ou (84) 99474-6685, ou através do e-mail: secretariaunificadact@gmail.com, com cópia para pem@ct.ufrn.br.

Professor Pablo Javier Alsina
Coordenador do PPGECECA - UFRN
Matrícula SIAPE 1242315